



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 19167/2025

Processo Número: **35975/2025** | Data do Protocolo: 08/09/2025 15:45:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320037003800360033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS À MELHORIA NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (caminhões coletores e compactadores de resíduos, caminhões ou veículos leves para coleta seletiva de materiais recicláveis ou trituradores de galhos) ao Município de MATÃO.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme iniciativa do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Meio ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, o financiamento para aquisição de caminhões coletores e compactadores de resíduos, caminhões ou veículos leves para coleta seletiva e equipamentos trituradores de galhos tem lastro tanto na Política Nacional como no Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS.

Trata-se, portanto, de uma importantíssima política pública voltada à gestão de resíduos sólidos urbanos, o que, sem dúvida, contribuirá em muito à qualidade de vida da população do referido município.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 08/09/2025 14:18

Checksum: **4D1F25A90AA5F31B5FCE9B4A185F85CDB446FD43F920827BB79C042551D53212**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350035003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.